

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DOCÊNCIA NA
EDUCAÇÃO BÁSICA

Ilza Marina Rehfeld Santos

IDENTIDADE RACIAL A PARTIR DO CENSO ESCOLAR

Belo Horizonte

2012

Ilza Marina Rehfeld Santos

IDENTIDADE RACIAL A PARTIR DO CENSO ESCOLAR

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Especialização em Docência na Educação Básica da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação e Relações Étnico-raciais.

Orientador: Prof. Dr. José Eustáquio de Brito

Belo Horizonte

2012

Ilza Marina Rehfeld Santos

IDENTIDADE RACIAL A PARTIR DO CENSO ESCOLAR

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Especialização em Docência na Educação Básica da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação e Relações Étnico-Raciais.

Aprovado em 14 de julho de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Eustáquio de Brito - Faculdade de Educação da UFMG

Ana Amélia de Paula Laborne - Faculdade de Educação da UFMG

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela vida e saúde.

À minha mãe pela presença iluminada, apoio e incentivo em minha vida.

À Prefeitura de Belo Horizonte e Secretaria Municipal de Educação pela oportunidade da formação continuada.

Aos professores, coordenadores e funcionários do LASEB/ FAE /UFMG.

Ao meu orientador Prof. Dr. José Eustáquio de Brito pelas orientações e colaboração.

Às colegas Cláudia, Danielle, Isabel, Rita e Edilene pela amizade e parceria.

Estar no mundo sem fazer história, sem por ela ser feito, sem fazer cultura, sem “tratar” sua presença no mundo, sem sonhar, sem cantar, sem musicar, sem pintar, sem cuidar da terra, das águas, sem usar as mãos, sem esculpir, sem filosofar, sem pontos de vista sobre o mundo (...), sem aprender, sem ensinar, sem ideias de formação, sem politizar não é possível. **Paulo Freire**

RESUMO

Na classificação racial brasileira, o quesito cor/raça é tema de investigação que tem ganhado maior visibilidade pública nos últimos anos graças à mobilização dos movimentos sociais por ações afirmativas para a população negra, nos mais diversos segmentos sociais, especialmente na educação. Ações afirmativas são adotadas para minimizar as disparidades e desigualdades sociais entre os diferentes grupos étnico-raciais brasileiros.

No censo escolar, quem declara a variável raça/cor do aluno/a é seu responsável legal. Partindo então, do pressuposto que a maioria dos pais e mães não compreende o real sentido da classificação racial, além de possuir uma grande dificuldade em aceitar as categorias censitárias, realizei consulta a um grupo de adolescentes da Rede Municipal de Belo Horizonte / MG, objetivando conhecer a variável raça/cor na auto declaração dos alunos (as) do 3º ciclo do ensino fundamental, considerados sujeitos sociais do direito a expressar sua opinião e identidade.

Ao apresentar a conceituação de cor e raça como construção político-social, o trabalho intitulado “Identidade Racial a partir do Censo Escolar” problematiza e discute sobre a classificação racial com vasto referencial teórico e apresenta os resultados da consulta aplicada ao público-alvo.

Na análise dos resultados obtidos, observa-se que mesmo na falta de informações oriundas do censo, do próprio saber, da própria família e do silenciamento da Lei 10639/03 no espaço escolar, adolescentes de 12 a 15 anos compreendem a classificação racial e estão melhor preparados que seus responsáveis para responderem o censo escolar. Contudo aluno/as consultados demonstram carência de formação na construção da identidade racial.

Palavras Chaves: Censo Escolar, Ensino Fundamental, Identidade Racial, Ações Afirmativas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 Memórias das questões étnico-raciais em sala de aula.....	11
1.2 Conhecendo os censos brasileiros na função administrativa.....	15
1.2.1 O Censo Demográfico.....	15
1.2.2 O Censo Escolar.....	16
1.3 Matrículas na Rede Municipal de Belo Horizonte.....	17
1.3.1 As relações étnico-raciais na PBH.....	18
1.3.2 Adolescentes – público-alvo.....	19
1.4. As questões raciais encontradas na secretária escolar.....	21
2. JUSTIFICATIVA	27
3. OBJETIVOS	28
3.1 Objetivos gerais.....	28
3.2 Objetivos específicos.....	28
4. 4. REFERENCIAL TEÓRICO	29
4.1 As relações étnico-raciais na formação da sociedade brasileira.....	29
4.2 Classificação racial brasileira.....	33
4.2.1 Conceitos dos termos “raça” “cor” e “etnia”.....	34
4.2.2 O quesito cor/raça nos censos brasileiros.....	36
4.2.3 Ações afirmativas e políticas públicas de educação.....	38
4.2.4 Identidade	39
4.2.4.1 Identidade negra.....	41
5. METODOLOGIA	42
6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	44
6.1 Perfil do aluno/a.....	44
6.2 Características étnico-raciais.....	44
6.3 Saberes sobre as relações étnico-raciais.....	45

6.4 Classificação racial e identidade racial.....	46
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51
8. REFERÊNCIAS.....	53
ANEXOS.....	55

1 – INTRODUÇÃO

Sou professora de Artes na Rede Municipal de Belo Horizonte desde 1996, permanecendo na regência até 2007. Atualmente, encontro-me readaptada na secretaria escolar.

No setor administrativo ou em sala de aula, as questões étnico-raciais se revelam igualmente desafiadoras oferecendo oportunidades para serem problematizadas a partir, por exemplo, do censo escolar, das políticas de ações afirmativas implementadas pelo Estado através das lutas dos movimentos negros. São as políticas públicas de educação que garantem às pessoas pretas, pardas e indígenas, maior acesso à escolarização. Assim, tanto a Lei nº 10639/03 quanto as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana respondem ao conjunto histórico de reivindicações de grupos sociais, movimento negro e demais pessoas que lutam pela efetivação de políticas públicas capazes de transformar a realidade escolar ainda, excludente e racista.

O quesito cor/raça é um importante subsídio para o estabelecimento das políticas de correção e promoção da igualdade racial pelo governo federal na educação. Em nosso país, cabelo e cor da pele são os fenótipos mais significativos e utilizados no critério de classificação racial por meio dos quais a população se auto classifica nos censos demográficos e escolares.

Quando me foi apresentada a tarefa de efetuar matrícula dos alunos novatos no início do ano de 2011, conheci o Censo Escolar desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na coleta do quesito cor/raça de toda a educação básica. No censo escolar essa informação é declarada pelo responsável legal que classifica o aluno/a dentro de um grupo fechado de opções e as categorias apresentadas são as mesmas do modelo oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): branca, preta, amarela, parda e indígena. Portanto, ao ser considerada a dimensão subjetiva da resposta que é determinada pelo modo como o responsável percebe a cor ou raça do filho/a e não como o próprio aluno/a, se entrevistado, se auto classificaria, passei a observar que a alter declaração nem sempre traduz o fenótipo atribuído ao aluno/a. Também é comum, no ato da matrícula, encontrar pais despreparados e constrangidos diante

das categorias. Acredito que essa postura possa ser atribuída à falta de informação política, pois partindo do pressuposto que “cor” equivale à representação ainda que atrelada à ideia de “raça”, declarar-se negro no Brasil não é tarefa fácil e simples para as pessoas não brancas, visto que o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento ainda persistem no imaginário brasileiro.

Assim, o Censo Escolar ao incorporar a pergunta “qual é a sua cor/raça”, deveria também esclarecer à população as finalidades políticas dessa informação, considerando urgente e legal a revelação do ressignificado do termo “raça”, que sustenta-se politicamente nos dias atuais, para designar como negras, as pessoas denominadas pardas e preta.

Se o censo pergunta, para coletar dados que estabelecerão políticas de correção e reparação a segunda maior população negra fora de África, ele tem, portanto o dever de prestar um serviço transparente, fundamentado em bases morais e metodológicas ao entrevistado, seja ele quem for, para também a partir daí, serem os resultados estatisticamente confiáveis.

Diante dos vários impasses citados nessa apresentação e das múltiplas dificuldades encontradas para o pleno desenvolvimento de um plano de ação, encontrei motivação através da formação continuada. O presente plano de ação objetivou conhecer como seria a declaração de raça/cor dos próprios alunos/as e para tal, realizou-se consulta a um grupo de 35 alunos/as de 12 a 15 anos de idade, do 3º ciclo do Ensino Fundamental.

No desenvolvimento do plano de ação, acerquei-me do rico e diversificado referencial teórico ofertado pelo curso sobre as questões raciais para descrever minhas reflexões, metodologia, consulta, avaliação, considerações finais e possíveis recomendações.

1.1 Memórias de questões étnico-raciais em sala de aula

Minha formação acadêmica de Bacharel em Pintura e Licenciatura Plena foi realizada entre os anos de 1989 a 1992, nas Faculdades de Belas Artes e Educação da Universidade Federal de Minas Gerais.

Iniciei minha docência, lecionando em uma escola de periferia situada na região noroeste da capital mineira, em 1996. A população escolar era formada em sua grande maioria, por adolescentes negros/as, pobres e expostos aos vários males da sociedade contemporânea tais como precariedade de subsistência, abandono familiar, violência doméstica, abuso sexual e sobretudo às manifestações de preconceito e discriminação raciais na escola. Naquela época, a questão étnico-racial já estava inserida na agenda de debates das políticas públicas em resposta à luta histórica de pessoas e grupos sociais em prol da superação do racismo, preconceito, discriminação e desigualdades raciais presentes na sociedade brasileira, em especial na educação. No lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), o governo federal reconhecendo os efeitos do racismo e sexismo no país, constatou a necessidade de implementação de políticas de ação afirmativa de curto, médio e longo prazo em relação às populações historicamente excluídas (indígenas, negros/as, mulheres, etc).

Durante meus onze anos de práticas pedagógicas, atuei contrária às práticas racistas referentes à cor da pele, cabelo e tipos fisionômicos de alunos e alunas hierarquicamente inferiorizados em sala de aula em detrimento do padrão de beleza eurocêntrico, amplamente valorizado pela mídia brasileira. Tempo contraditório e de muito constrangimento no cotidiano das relações étnico-raciais, pois também tive a branquitude questionada. Ao mesmo tempo em que era admirada por ser uma professora competente e simpática, tive a pele branca e cabelos lisos, alvos do desejo de algumas alunas negras. Meus cabelos incomodavam a tal ponto que, para aliviar a situação, tive que, por um bom tempo, assumir o uso da famosa “chapinha”, para merecê-los. Infelizmente, naquele tempo, as alunas quando tocavam meus cabelos e se referiam à cor de minha pele, revelavam total desvalorização da imagem afro-descendente. Contudo, na busca pessoal e acadêmica, fui delegando ao meu olhar e fazer artísticos, mudanças de várias ordens na elevação da auto estima de todas nós, pois as diferenças transformadas em desigualdade para o

segmento negro era o que deixavam as garotas angustiadas a contestarem e, eu a lutar contra sentimentos de culpa íntima, decorrente dos atos bárbaros de meus antepassados. Na convivência do dia-a-dia, reconheci que apesar da negação ao sentimento de “não pertença” à descendência negra, as alunas me tinham afeição e o fato de desejarem minha cor de pele e cabelos, traduzia sentimentos de repulsas ao estereótipo de que ser negro/a é ser merecedor de desigualdades por ser diferente.

Busquei ajudá-las. Aos poucos, interagindo com a turma fui ensinando aos alunos/as, o valor do autoconhecimento, o uso da ética nas relações sociais, o saber cuidar de si e dos outros, o respeito à opinião de terceiros, sem, contudo perder a própria identidade e dignidade. Mostrei também o quanto era importante saberem donas de beleza própria e que os cabelos não deveriam ser motivo de vergonha, mas esteticamente valorizados. Lembro-me, que algumas garotas timidamente conseguiram mostrar belos penteados afros no espaço escolar e traduziram em “causos” o passo-a passo das belíssimas tranças Nagô. Outras, porém, não conseguiram entender o que foi dito e sugerido, partilhavam do ideal de branqueamento, outros desejos.

Com atividades bem planejadas, pautadas no idealismo, compromisso profissional, amor às artes e à educação pela arte; procurei de forma diferenciada e criativa valorizar a positividade da imagem negra no contexto da maravilhosa diversidade racial e cultural brasileira. Entretanto confesso, que diante das muitas dificuldades encontradas para trabalhar temas tão complexos e desafiadores por falta de embasamento teórico apropriado, não consegui vencer as desigualdades encontradas nas mais variadas situações vivenciadas em sala de aula. Não tive formação na graduação e muito menos capacitação pelo sistema municipal de ensino para lidar com as relações étnico-raciais na escola. Sabe-se que são mais de cinco séculos de dominação branca sobre outras etnias e as práticas racistas que a sociedade alimenta nem sempre foram passíveis de discussão, pois o mito da democracia racial insiste reinar também no espaço escolar.

Obstante às adversidades, uma bem sucedida experiência se deu em meados de 2002, quando voltei a encontrar a maioria de minhas alunas negras matriculadas no 9º ano do 3º ciclo do Ensino Fundamental. Trabalhando insistentemente na positividade da auto estima negra, obtive naquele ano, maiores e

conscientes repostas à proposta colocada na realização da técnica artística do auto retrato aliada aos relatos de sucesso de pessoas negras: Pelé, Mandela, Gilberto Gil, Abdias nascimento, Di Cavalcante, Oprah Winfrey, Benedita da Silva, Emanuel Araújo, Marina Silva, Wilson Tibério dentre outros/as e à própria experiência de vida das alunas.

Buscar por possibilidades levaram-me ao ato de “esperançar”. Como bem define Cortella (2001), esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir, esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo.

Dessa forma, ao tentar ajudar, ajudei a mim mesma, dedicando tempo ao estudo e a produção de atividades articuladas à História da Arte e questões raciais. Considerei valioso ressaltar o contato e a percepção acerca dos elementos de temática racial através da arte, afim de que esses pudessem de algum modo, ampliar qualitativamente o olhar questionador das alunas na compreensão dos problemas que as afligiam. Gostaria de registrar a citação abaixo, na demonstração assertiva da prática pedagógica em sala de aula.

Contextualizar é estabelecer relações. Morin (2001,p.12) postula a abrangência inter relacional como a necessidade de promover o “conhecimento capaz de apreender problemas globais e fundamentais para nele inserir os conhecimentos parciais e locais.” O experimento da expressão artística, ou seja, a construção do educando a partir de materiais e experiências que adquiram significados dentro de um contexto, poderá despertar um conjunto de habilidades e competências que propiciarão uma relação mais íntima e crítica com o fazer artístico e o educando possa inferir e discutir seus próprios posicionamentos, bem como suas interlocuções, de maneira estética, com o fito de construir suas próprias percepções reflexivas em decisões empíricas.¹

Dessa maneira, combinando habilidades artísticas e sentimentos de pertença junto aos anseios e indagações das alunas negras, colaborei na produção do olhar diferenciado diante o espelho, o olhar da auto admiração. Produções interessantes foram surgindo, via-se claramente o quanto as alunas evoluíam na construção de

¹ Proposições Curriculares Ensino Fundamental- Arte- SMED, 2010, p.09.

uma identidade racial. Um dos exercícios intitulados “faça o meu perfil que eu faço o seu”, revelo agora.

A metodologia inicia-se com o agrupamento dos alunos/as em duplas mediante orientação dos principais procedimentos e objetivos a conquistar. Na dupla, o aluno/a “A” contorna com lápis grafite o perfil do rosto do aluno “B” que deita a cabeça de lado sobre uma folha de papel e se deixa copiar. Assim, o aluno/a “A” faz a cópia do perfil do aluno/a “B” e vice-versa. Na fase seguinte, os alunos e alunas são orientados em relação às intervenções artísticas no desenho cópia e a utilização dos mais variados recursos de acabamentos tais como: giz de cera, grafite, lápis de cor, encáustica, guache, tinta acrílica, colagens de materiais diversos, modelagem no barro ou no sabão, dentre outras. Aos alunos, o constante lembrete: durante a produção artística ressaltar características positivas do/a colega.

Esse exercício foi oferecido na tentativa do reconhecimento e valorização do “ser negro/a”. Nenhum aluno e aluna estavam autorizados a fazer correlações ao “outro” a partir de si mesmo. O compromisso ético firmado era o de cuidar de si e cuidar também do “outro”, tendo em mente apresentar a positiva imagem do/a colega e não motivos para deixá-lo/a envergonhado/a, a considerar as diferenças étnico-raciais existentes entre os pares. Algumas alunas insistiram na recusa da participação, não pelo temor ao toque indireto, a fim de que os adolescentes apresentem naturalmente, mas de posse do preconceito com que poderiam ser representadas pelo/a colega. Contabilizando os acertos, surpreendentes resultados foram temas de debates e exposições na escola. Trabalho árduo, vencido com paciência, metodologia, amor e, mesmo diante a superficialidade no modo como tratavam as relações raciais na escola, acreditei realizar atividades de qualidade com a temática étnico-racial através da arte e pela arte. Depoimentos de ex-alunas na vida adulta confirmam o quanto meu esforço e dedicação favoreceram a elas, uma direção em suas vidas, a partir do despertar da consciência negra na construção de uma identidade racial.

Queria saber ontem, o que sei hoje, capacitada pela formação continuada obtida através da pós-graduação na área da “Educação e Relações Étnico-Raciais”, oferecido pelo LASEB no período 2011/2012, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte. Nas trocas das experiências com

colegas professores/as da Rede e comunidade acadêmica universitária na questão étnico-racial brasileira e de posse de saberes enriquecidos pelo contexto teórico/prático que o curso oferece, vislumbraria certamente resultados de maior alcance.

1.2 Conhecendo os censos brasileiros na função administrativa

1.2.1 O Censo Demográfico

A classificação racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é a oficial do Brasil adota como critério básico que a coleta de dados ocorrida decenalmente, se baseie na auto declaração étnico-racial dos brasileiros/as . Segundo o IBGE: ²

CENSO: é uma palavra que vem do latim *cem sus* e quer dizer “conjunto dos dados estatísticos dos habitantes de uma cidade, província, estado, nação”. O Censo é a única pesquisa que visita todos os domicílios brasileiros (cerca de 58 milhões espalhados por 8.514.876,599 km²) para conhecer a situação de vida da população em cada um dos 5.565 municípios do país. Um trabalho gigantesco, que envolve cerca de 230 mil pessoas, bem diferente da pesquisa amostral, que, como o próprio nome indica, investiga uma amostra da população e, a partir de modelos estatísticos, chega à representação do todo. O Censo é a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. Os resultados do Censo também ajudam a iniciativa privada, a tomar decisões sobre investimentos. Além disso, a partir deles, é possível acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução de outras características da população ao longo do tempo. Através do Censo, o poder público pode identificar áreas de investimentos prioritárias em saúde educação, habitação, saneamento básico, transporte, energia, programas de assistência à infância e à velhice. E também selecionar locais que necessitam de programas de estímulo ao crescimento econômico e desenvolvimento social.

RAÇA e COR : são características declaradas pelas pessoas de acordo com as seguintes opções: branca, preta, amarela, parda ou indígena.

AUTO DECLARAÇÃO: no momento do censo, quando o recenseador (entrevistador) pergunta ao entrevistado/a: qual a raça deste, o mesmo pode optar entre as categorias: “branco”, “preto”, “amarelo”, “parda” e

² IBGE - Guia do Censo 2010.

“Indígena”. Isso quer dizer que um indivíduo deverá ser classificado em uma das categorias se ele assim se declarar, independentemente da opinião do entrevistador a respeito da cor/raça desse indivíduo.

ALTER DECLARAÇÃO: é a classificação feita por terceiros, ou seja, aquela em que mesmo sendo uma questão de auto declaração, muitas vezes nas pesquisas domiciliares não é possível coletar a informação de cor/raça com todos os moradores declarar a cor/raça dos demais moradores.

1.2.2 O Censo Escolar

O censo escolar é o levantamento anual de elementos sobre a educação nacional e, entre os dados coletados, a classificação racial dos estudantes da educação básica. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) é o responsável pela organização, consolidação e divulgação dos censos escolares, pelos Levantamentos Especiais e pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB). As categorias censitárias são as mesmas do IBGE: Branca, preta, parda, amarela e indígena e essas informações servem igualmente de base para a formulação de políticas públicas sociais e também para a distribuição de recursos públicos à educação. Segundo o INEP:³

CENSO ESCOLAR: é uma pesquisa declaratória realizada anualmente, mediante questionário próprio, nos estabelecimentos escolares da educação básica sejam eles públicos ou privados. Os dados estatísticos levantados pelo Censo Escolar referem-se às diferentes etapas e modalidades da Educação Básica: Infantil, Fundamental e Médio, Educação Especial, Profissional, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional de nível Técnico. Participam do levantamento dos dados, as escolas que são a unidade básica de informação e as Secretarias Municipais e Estaduais de educação, responsáveis pelas etapas de coleta, digitação e tabulação dos dados. O Censo Escolar coleta informação sobre cor/raça do alunado desde 2005 e o SAEB coleta a mesma informação desde 1990. O questionário, instrumento do Censo Escolar brasileiro, tem sofrido constantes alterações em seu formato e conteúdo, a fim de atender às demandas do MEC na elaboração de suas políticas públicas. Na declaração de cor/raça, auto declaração deve ser feita pelo próprio aluno maior de 16 anos mediante documento comprobatório (Certidão ou Identidade) ou declarada por seus responsáveis, quando menor de 16 anos.

Com o slogan “ Mostre sua raça, declare sua cor” e por meio da Portaria INEP 156 de 20 de outubro de 2004, o Ministério da Educação e Cultura – MEC

³ Portal INEP- Censo Escolar 2005

determinou que as escolas públicas e privadas incluíssem na ficha de matrícula a informação desses quesitos, atendendo reivindicações do Movimento Negro e da Secretária Especial de Políticas de Promoção para a Igualdade Racial (SEPPIR), instituída pelo presidente Lula em 21 de março de 2003. No Censo Escolar / 2005 o MEC destaca o item “cor” no próprio slogan de campanha e o desenho na folha de rosto do questionário distribuído às escolas brasileiras. Pertinente citar trecho da carta endereçada aos diretores/as das escolas brasileiras pelo Ministro da Educação Genro Tarso, em 2005, considerando a variável cor, importante subsídio para o estabelecimento de políticas públicas de educação.

“(…) além de atender à reivindicação de setores organizados da sociedade quanto à promoção da igualdade racial, esse quesito representa um passo importante para o estabelecimento de políticas de correção das desigualdades e de promoção da cidadania.”⁴

Os resultados contabilizados pelo Censo Escolar / 2005 revelaram que em todo território brasileiro, dos 81,9% alunos/as que responderam ao quesito, 46,1% declararam-se pardos, 41,6% brancos, 10,0% pretos e o restante, 2,4% somatório de amarelos e indígenas.

1.3 Matrícula na Rede Municipal de Belo Horizonte

Para iniciar o ensino fundamental nas escolas públicas municipais de Belo Horizonte, são exigidos dos candidatos a idade de seis anos completos, até 31 de março do ano corrente. A matrícula do aluno/a é efetuada mediante presença do responsável e da entrega da documentação exigida pela escola. Os documentos necessários para efetivação da matrícula são: cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento, com apresentação do documento original; comprovante de endereço (conta de luz, telefone, água); comprovante de escolarização anterior; declaração de transferência ou histórico escolar.

⁴ Portal INEP- Censo Escolar 2005

Quando o responsável chega à secretaria apresentando os documentos originais exigidos, é aberta a Pasta Individual do aluno/a. Na pasta do aluno/a são registrados nome, filiação, certidão de nascimento, retrato 3x4, naturalidade, nacionalidade, sexo, o quesito “raça/cor”, relatórios médicos na comprovação de alguma deficiência que exista, endereço, onde mora e com quem reside, quem é o seu /sua responsável legal, telefones de contato, medicação que possa fazer uso e quaisquer outras informações relevantes que se ache necessário acrescentar ao seu perfil e histórico. Após conferência das informações assinam a pasta, o responsável, gestores e secretária.

A pasta Individual do aluno/a chega às escolas via SMED. A ela cabe providenciar a padronização dos formulários da escrituração relativos à vida escolar dos estudantes, junto aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (PBH), bem como sua elaboração, impressão e distribuição à escola. Todos os registros referentes à vida escolar dos estudantes devem constar na forma eletrônica no Sistema de Gestão Escolar (SGE). O SGE é definido como sendo o sistema informatizado de administração educacional, dividido em módulos, que contemplam as gestões acadêmica, pedagógica, de pessoal e de rede física. O sistema permite mais agilidade no acesso às informações, uma vez que os dados ficam centralizados e permitem uma visão geral de todas as interfaces da escola. Uma das suas vantagens é a modernização, transparência da administração escolar e acesso menos burocrático e atualizados às informações, dispondo, portanto de um banco de dados para a comunidade escolar do histórico e perfil dos alunos e profissionais da Rede Municipal de Educação- RMEBH. As informações servem tanto para o Censo Escolar quanto para Programas Municipais como o Família Escola, Escola Integrada, Monitoramento da Aprendizagem das Escolas da RME dentre outros, e Federais como Bolsa família, Escola Aberta, Pró- Jovem, etc.

1.3.1 As relações étnico-raciais na PBH

A capital mineira é umas das primeiras capitais brasileiras a investir na implementação de ações voltadas às relações étnico-raciais e a promoção de igualdades junto às escolas municipais. A PBH conta com um Programa Político Pedagógico que investe no princípio norteador de uma educação de qualidade que

inclua todas as crianças, adolescentes e jovens, sem distinção religiosa, econômica, política, de gênero, de raça/etnia. Contudo, muitas de suas escolas ainda não se adequaram às determinações da Lei Nº 10.639/03 mesmo diante o apelo do Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero da SMED, cujos objetivos são: estabelecer políticas educacionais que possibilitem a valorização da diversidade e a superação das desigualdades étnico-raciais e de gêneros. Entre as ações desenvolvidas pelo núcleo estão: a formação de gestores e profissionais da educação, parcerias com universidades e movimentos sociais, distribuição do Kit de literatura afro-brasileira e africana às escolas, mostras dessas literaturas em feiras, eventos, congressos, cursos, oficinas, seminários na produção e divulgação da identidade negra. O Núcleo também organiza uma rede de trocas sobre a temática étnico-racial através das bem sucedidas experiências vividas pelas escolas.

Em campanha pela “Igualdade Racial” realizada em 20 de novembro de 2009, Dia Nacional da Consciência Negra, a PBH passou a coletar o quesito cor/raça no censo aos usuários de serviços e seus servidores, para saber como atender adequadamente as necessidades e especificidades de cada pessoa ou grupo. No aprimoramento das políticas de igualdade racial na RME, pergunta-se “ Qual é a sua cor/raça?”.

1.3.2 Adolescentes - Público-Alvo

O público-alvo desse trabalho é um grupo de adolescentes, bastante heterogêneo em termos socioeconômicos e culturais, alunos e alunas com idades entre 12 e 15 anos, matriculados nos dois últimos anos de formação do 3º Ciclo do Ensino Fundamental.

A adolescência é a faixa etária entre infância e juventude. Refletindo igualmente os conflitos e desigualdades sociais existentes na sociedade brasileira. É também merecedora em sua condição social, de políticas universais e de ações afirmativas. Adolescentes negros são os que mais convivem com situações conflituosas no tocante à identidade étnico-racial, visto a presença do preconceito e discriminação raciais contra eles/elas na sociedade e escola. Situações de rejeição e constrangimento são constantemente enfrentadas por essa representativa parcela

de estudantes brasileiros/as, aliadas ao silêncio dos profissionais da educação em relação às práticas racistas e a inclusão da temática da Lei 10.639/03 no currículo e espaços escolares. A ausência das discussões sobre as relações étnico-raciais na comunidade escolar interfere profundamente na auto estima desses adolescentes, repercutindo negativamente no seu desempenho escolar e no desenvolvimento de sua capacidade de aprendizado ao longo da vida adulta. Adolescentes são sujeitos de direito, cidadãos em construção de identidades e reconhecidos como tais no art.227 da constituição federal, por psicólogos , sociólogos e pelo Estatutos da Criança e do Adolescente (ECA).

Três importantes leis surgiram no cenário nacional em defesa dos direitos desse segmento populacional, em especial aos negro/as. A Lei nº 8.069/1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), oferece-lhes proteção e cidadania; a Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileiro e africana, rompe com a estrutura eurocêntrica que ainda caracteriza a formação escolar brasileira e oferece-lhes dignidade, reconhecimento e valorização junto a construção da história do Brasil; por último, a Lei 12.288/2010 que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, visa garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa de direitos étnicos, individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Acreditando que leis existam para validar direitos e na consideração de que os adolescentes, são “sujeitos sociais” do direito a expressar sua opinião e identidade, dei voz ao público-alvo e apresentei o Censo Escolar a partir da experiência da auto declaração. É pela construção da identidades racial e social que se efetiva igualdade, tanto de condições, como de direitos e deveres aos adolescentes negros e não negros. Como bem lembra Teixeira et.al (2006), “sujeitos sociais são seres falantes, de memória, de cultura e de história, seres de reflexividade, que interpretam, que significam, re-significam e dão sentido ao mundo, às suas vidas e suas experiências”.

1.4 As questões raciais encontradas na secretaria escolar

Quando me foi apresentado a maneira como efetuar matrículas, observei que a invisibilidade das relações étnico-raciais começava ali para a família dos futuros alunos/as. Algo muito grave em relação às questões raciais se manifesta no ato da matrícula.

A coleta censitária do quesito raça/cor é realizada junto aos pais quando do preenchimento da pasta individual do aluno/a no ato da matrícula. As categorias do quesito apresentadas são: branca, parda, amarela, indígena e negra. Tem sido muito comum encontrar pais e/ou responsáveis por vezes desconfiados, confusos, despreparados e constrangidos diante o Censo Escolar, que apresenta a categoria “preta” no lugar de “negra” inserida na pasta do aluno/a. No momento da declaração, algumas falas aqui registradas, não exemplificam a auto declaração (definição de si), mas sim a definição do outro (declaração atribuída / alter declaração / hetero declaração).

”Não sei o que marcar, definir raça , ou é cor de minha filha, é muito difícil pra mim. A pele dela é escura igual a minha, mas o rosto e os cabelos são da mãe que é branquinha, então ela não é branca, mas também não é preta. Hum???.....pode marcar raça /cor amarela (mãe)

”Quem tem raça é cachorro, disse o pai nervosamente...., mas na cor, meu filho é preto desbotado...rissos... Pode marcar cor parda”. (pai)

”Minha filha não tem cor, somos da raça branca”. (mãe)

”Nenhuma dessas opções. Meu filho é preto, raça sofrida, marca aí, raça preta”. (pai)

”Tenho uma menina parda e esse menino é negão..rissos..tudo raça negra...rissos...”. (mãe)

”Não quero declarar, meu filho é o que é, não tem raça, nem cor... é gente”. (mãe)

Se, é visível o constrangimento do/a responsável em marcar a “cor/raça” que classifica o filho/a também o é para funcionários que efetuam a matrícula. Pais confusos, indecisos, pedem ajuda, transitam entre as categorias, marcam aleatoriamente ou desistem. Não se deve aconselhar, definir ou decidir categorias para os pais, mesmo conhecendo o fenótipo do aluno/a e da família, porém torna-se legítimo e necessário fornecer à comunidade informações de embasamento teórico para a desconstrução da desinformação do quesito raça/cor e de como

esses conceitos são preconcebidos numa sociedade ainda eurocêntrica como a brasileira. Em tempo, a população branca não passa por tal constrangimento, sente-se confortável, declara os filhos/as com facilidade e autonomia.

Mas então, o que significa marcar um X diante da categoria, preta, amarela, parda, indígena e em que contexto estão inseridas as categorias para os responsáveis quando chegam à escola? Quanto aos responsáveis, que identidade racial é informada para o filho/a: a de pertença consciente, a que se faz no imaginário, idealizada ou a negativa desse pertencimento étnico diferentemente do branco que define privilégios sociais a si mesmos?

Partindo do pressuposto que olhamos o outro pelo olhar da diferença, e que através da alteridade do olhar do responsável se fará conhecida a classificação racial do aluno/a pergunta-se, estariam os responsáveis declarando a identidade correta de seus filhos/as? Preocupada com a realidade posta à minha frente, busquei saber quais as instruções de cunho teórico/ prático disponíveis para informar e esclarecer aos entrevistados, da finalidade do Censo Escolar e as categorias censitárias no ato da matrícula. Para minha surpresa, orientações não existem.

Sinto-me desprotegida e incapacitada diante da constrangedora situação que impõe a função administrativa. Contudo, na ocasião, permiti ousar-me. Diante da mãe negra que declarava raça/cor amarela para a filha, não hesitei em esclarecer que “amarela” é a categoria a que pertencem os asiáticos, japoneses, chineses, coreanos. Infelizmente, o esclarecimento não gerou reflexão e tão pouco entendimento, visto que a mãe desconsiderou a informação. Uma declaração perdida, produto da desinformação política, cultural, histórica e social da sociedade ou de sentimentos de vergonha, medo do estereótipo a que o aluno/a sofre na escola por ser negro/a ?

Meses depois, cursando a pós-graduação no LASEB/UFMG e encantada com a diversidade dos novos saberes, compreendi que a mãe, ao declarar raça/cor amarela para a filha cujo fenótipo a classificaria “negra”, omitiu lhe direitos sociais, raciais e o próprio Censo foi permissivo neste confisco. O termo negro utilizado de forma pejorativa durante centena de anos, atualmente é considerado categoria política por estudiosos, militantes do movimento negro, mídia e governo.

Durante a transcrição dos dados da pasta do aluno para o SGE, etapa conclusiva na efetivação da matrícula, soube que nem todos os documentos oficiais contemplam igualmente as categorias no quesito raça/cor. Enquanto, na pasta do aluno/a existem as categorias “negra e parda”, no SGE existem a “preta e parda”. Um impasse criado para funcionários da secretaria.

Como transcrever a categoria “negra” da pasta individual do aluno/a para um sistema que somente aceita a inclusão da categoria “preta” além da branca, parda, amarela e indígena para emissão da ficha de matrícula que deverá ser anexada à pasta e arquivada na secretaria escolar. Por que isso acontece? Por que raça/ cor “negra” na pasta e no SGE raça/cor “preta”?
(grifo meu)

Não encontrando respostas formais para a dicotomia criada pela própria administração pública, ouvi apenas, comentários empobrecidos de alguns funcionários da RMEBH.

“Não se preocupe com esse probleminha, Para resolvê-lo, basta alterar a declaração, assim se é negro, marca preto”.

“Quanta preocupação, isso não passa de erro gráfico, troca um pelo outro, quem importa?”.

“Quando faço a coleta do Censo, declaro a raça/cor só de olhar para o responsável ou para o aluno quando presente.”

No enfretamento do que fazer, não aceitei as referidas sugestões, visto que não é legal e compromete a construção da identidade negra. Portanto, não compactuo com o racismo expresso nas falas acima e muito menos com o mito da ideologia do branqueamento inserido em discursos e atitudes da comunidade escolar em geral.

Partindo do pressuposto que na coleta do quesito raça/cor, o administrativo esteja incapacitado para esclarecer, fornecer informações sobre o que é o Censo, suas categorias e fins políticos aos entrevistados (pais de alunos/as); não deveria o entrevistador ser impossibilitado de declarar o quesito cor/raça aluno/a ou mesmo trocar categoria, uma pela outra, sem o aval de seu responsável? Em que bases éticas são construídas essas intervenções? Situações assim, vêm reforçar as

práticas racistas no ambiente escolar e possível inconsistência dos dados coletados. Assim, quem garante a confiabilidade das informações coletadas pelo Censo Escolar?

Cabe aqui, outra citação na qual o Ministro de Educação, Genro Tarso dirigindo-se aos diretores/as das escolas brasileiras, firmou a importância de informações corretamente coletadas a partir do Censo Escolar 2005.

(...) As informações corretas são fundamentais para o repasse de recursos do governo federal de forma mais justa e equânime, resultando, enfim, na melhoria das condições de funcionamento das escolas e, conseqüentemente, na oferta de um ensino de melhor qualidade para todos.⁵

Em outro referencial teórico, uma consideração que acho pertinente citar, já que a falta de instruções de como o quesito cor/raça deva ser coletado no Censo Escolar pode gerar possíveis irregularidades:

(...) não há nenhuma instrução de como a variável “cor/raça” deve ser coletada (o que ocorre no caso do Manual do Censo do IBGE, no qual há a indicação de como o entrevistador deve registrar a variável). Não se sabe se são pais, diretores, professores, orientadores etc. que deveriam aplicar o censo. No interior desse cenário nebuloso não é impossível que um diretor entre em sala e classifique os alunos (usando seus próprios critérios) como brancos, pardos, pretos etc. (SCHWARCZ e MAIO, 2005, p.)

Considerando a desinformação sobre o Censo e classificação racial no ato da matrícula, um abuso, uma falta de respeito para com a população negra, afirmo, pois, que o racismo entra pela porta da frente da escola, a que denomino de secretaria e através do censo que pergunta, porém, não explica culturalmente e nem politicamente as categorias, em especial “pardos e pretos” à população, visto que a “negra” é omitida e “branca” nem se discute. Nesse contexto, concordo com Petrucelli quando ele afirma que:

A forma como são percebidos segmentos da população nacional e, portanto, como são classificadas e hierarquizadas em categorias, sejam estas acadêmicas ou populares, condiciona a vida de cada indivíduo em sociedade, resultando em provações diversas para aqueles aos que se atribuem características estigmatizadas.
(PETRUCCELLI, 2007, p.113)

⁵ Portal INEP- Censo Escolar 2005

Pela exposição dos vários motivos coexistentes na escola, somados à minha própria desinformação sobre educação e relações étnico-raciais, encontrei motivação para buscar a formação continuada objetivando fazer parte do seleto grupo de pessoas que realizam ações em prol da questão racial concordando plenamente que:

Promover a igualdade racial não é responsabilidade só do movimento negro ou do estado brasileiro, mas de todos. A responsabilidade é coletiva, todos devem sentir-se motivados a realizar ações, por menores que sejam, em prol do país que queremos, sem pobreza e sem discriminação.⁶

A oportunidade veio do próprio empregador, no site Intranet da PBH (rede interna, fechada e exclusiva, com acesso somente para funcionários e em computadores registrados na rede). Estava ali à minha frente e para quem mais buscasse a chance de uma especialização. A possibilidade do curso veio atender dois sonhos meus: ter uma pós-graduação no currículo e ser especialista de uma questão tão complexa e urgente como é a “Educação nas Relações Étnico Raciais” na sociedade brasileira e em especial na escola, motivação mais que necessária para enfrentar a condição de readaptada na secretaria escolar.

De volta à universidade, tomei posse do status quo que ela confere e me dediquei à análise e reflexão das práticas pedagógicas, problematizando-as e relacionando-as com o rico referencial teórico adquirido ao longo do curso.

Mas devo dizer que pensar numa intervenção na escola foi quase impossível, devido as grandes dificuldades encontradas. A negação de materialidades como xerox, acesso a informática e tempo para o desenvolvimento de um plano de ação articulado ao próprio turno de trabalho, limitaram amplamente minhas ações. Sofri constrangimentos e discriminação em diversas situações, através de diversas falas, e atitudes de gestão e funcionários/as, visto os comentários depreciativos relacionados a formação continuada. Sob o ponto de uma parcela da comunidade escolar, eu não conseguiria fazer a Pós por estar readaptada e afastada da regência. Quanta desinformação e perversidade juntas. Infelizmente tive que consolidar meus direitos diante ao descaso e excesso de poder de alguns “profissionais”, protocolando um pedido de esclarecimento junto ao LASEB e a SMED e direcionado à escola quanto a liberação dos meus estudos e desenvolvimento do plano de ação no turno de trabalho.

⁶ Ministra Luiza Bairros. Discurso proferido no ano internacional do afro-descendentes 2011

Voltando aos Censos, após o recebimento dos dados coletados o governo federal busca identificar os grupos étnicos/raciais, reconhecê-los para então fazer as devidas reparações e valorização social, histórica, cultural a que lhe cabem de direito. Leis são sancionadas e obrigatórias, mas nem sempre implementadas, como acontece com a Lei 10639/03 na educação e com as cotas para o ensino superior.

A Lei nº10639/03, política de ações afirmativas, ou seja, política de reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade da população negra nas escolas brasileiras, não é amplamente conhecida por gestores, docentes e discentes da escola, ainda que mencionada em seu plano curricular, não foi implementada a obrigatoriedade do ensino da História e cultura Afro Brasileira e Africana.

Mas, o que a Lei 10.639/03 representa no ensino de um modo geral na educação brasileira? Com sabedoria e efeito, a Lei nº 10.639/03 reafirma a possibilidade de um encontro do professor e do aluno com a cultura, história, pertencimentos étnico-raciais e saberes afro-brasileiros e de África, na obrigatoriedade dessas temáticas no currículo e espaços escolares. Porém é preciso mais que isso, é urgente ensinar e aprender o respeito às diferenças oriundas da múltipla diversidade nacional, possibilitando assim o despertar da consciência de que se faz necessário construir caminhos alternativos para as formas de convivências na sociedade brasileira. Daí a necessidade de construção de um coletivo organizado e consistente envolvendo todo o sistema educacional como um todo. Do macro ao micro sustentando discussões assertivas sobre o continente africano e os negro/as do Brasil. Encontro respaldo em Gomes quando afirma:

Muito mais do que uma inclusão curricular, a inserção da discussão sobre a África e a questão do negro no Brasil, nas escolas da educação básica têm como objetivo promover o debate, fazer circular a informação, possibilitar análises políticas, construir posturas éticas e mudar o nosso olhar sobre a diversidade. (Gomes, 2008, p.81)

2. JUSTIFICATIVA

O censo escolar desenvolvido pelo INEP coleta o quesito cor/raça de toda a educação básica brasileira desde o ano 2005 e, segundo determinações da Portaria nº 156 de 20 de outubro de 2004- MEC, quem declara o referido quesito na classificação racial do aluno/a menor de 16 anos é seu responsável legal. Esse sujeito social, muitas vezes, apresenta dificuldades e sofre constrangimento diante às categorias censitárias coletadas no momento do censo na escola. Esse fato, decorre da falta de instruções do próprio censo escolar em informar as finalidades sociais e políticas junto à sociedade de um modo geral. A grande maioria dos responsáveis desconhece o importante subsídio para o estabelecimento das políticas públicas de educação no reconhecimento, correção e promoção da igualdade racial pelo estado à população negra brasileira, entendendo negras, as pessoas que se denominam pardas e pretas. Se o censo não esclarece dúvidas relacionadas à classificação racial e muito menos informa que ações afirmativas são adotadas para minimizar disparidades e desigualdades sociais entre os diferentes grupos étnico-raciais brasileiros, como espera resultados estatisticamente confiáveis? Não existindo no Brasil, consenso entre pesquisadores, movimento negro, governo federal e sociedade civil sobre a melhor forma de classificação racial, importante pelo menos analisar quem é o responsável por prestar a informação do quesito ao censo, visto a instabilidade causada pela categoria parda. Acredita-se que essa postura possa ser atribuída à falta de informação política, pois partindo do pressuposto que “cor” equivale á representação ainda que atrelada á ideia de “raça”, declarar-se negro no Brasil continua apresentando dificuldades, pois ainda hoje o mito da democracia racial e a ideologia do branqueamento ainda persistem no imaginário brasileiro. Em que isso traduz? Traduz nas dúvidas e incertezas dos entrevistados pelo censo, pois a pessoa que se declara parda, está a demonstrar ambiguidade, podendo tanto ser denominada negra, não preta, quase branca. Assim fica complicado pensar em construção de identidade negra somente pela classificação dos fenótipos. A identidade racial requer produção mais elaborada do sujeito social , em relação cultural, histórico e politizado modo de ser, pensar, agir, interagir junto á própria escolha de pertença étnico-racial.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

- Discutir a importância do quesito cor/raça coletado pelo Censo Escolar como importante subsídio para o estabelecimento de políticas públicas de reconhecimento, correção e promoção da igualdade racial brasileira, contribuindo na ampliação das discussões das relações étnico-raciais na comunidade escolar visando à implementação da Lei nº10.639/03.

3.2 Objetivos específicos:

- Apresentar o Censo Escolar aos alunos/as oferecendo-lhes a oportunidade da “auto declaração” do quesito cor/raça na percepção da construção de uma identidade racial.
- Pesquisar como alunos e alunas reagem à auto declaração, compreendem e usam as categorias adotadas pelo INEP/ IBGE;
- Verificar em que medida as respostas dos adolescentes se aproximam ou divergem das respostas dos adultos;
- Constatar como são prestadas as informações ao censo pela própria pessoa (auto declaração) e quando são prestadas por outros (alter declaração).
- Verificar como os alunos/as compreendem termos e conceitos usados nas relações étnico-raciais.

4. REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 As relações étnico-raciais na formação da sociedade brasileira

A formação do Brasil, pautada na escravidão, teve dentre várias consequências, o surgimento de concepções e práticas racistas que perduram até os dias atuais. Em meio às discussões infladas de desejos e concretudes que surgem nas relações étnico-raciais do mundo globalizado contemporâneo, faz-se necessário retroceder no tempo e espaço em busca da “Identidade humana” além do olhar do evolucionismo social. O dilema entre o universal e o particular não fica restrito à antropologia, instaura-se também nas ciências e pensamentos do mundo moderno e contemporâneo. A intensa valorização das culturas nacionais e a busca pelas afirmações e aceitações das diferenças fortalecem a busca por sujeitos de identidades reais.

Num processo tenso, contraditório e múltiplo, há tanto uma busca pela valorização de culturas e identidades localizadas no tempo e no espaço, quanto há uma busca por identidades que ultrapasse fronteiras espaciais e temporais, que se formem a partir de outras questões – etnia, gênero, opção sexual, religiosidade, ecologia, posição política, etc.
(MARTELLI, 2006, p.155)

O projeto moderno de uma sociedade secular, livre e igualitária, de acordo com Garcia, nem bem tinha nascido, fora assombrado pelos particularismos que desafiavam a promessa iluminista de emancipação humana, fundada sobre a afirmação da universalidade do homem.

(...) O dilema entre o geral e o particular reaparece em várias versões do mundo moderno. Talvez não seja possível superá-lo enquanto perdurar uma organização capaz, de baseada na igualdade formal, instituir poderosas relações de desigualdades na sociedade. (GARCIA, 1993, p. 141)

Ao romper com a tradição, o moderno põe abaixo as velhas estruturas econômicas, políticas e sociais de séculos passados. Revolucionaria ideias, condutas, instala o capitalismo colonial e euro centralizado, as tecnologias, o tecnocentrismo da vida moderna, as grandes narrativas utópicas de transformação social, a

excessiva confiança na razão, os preconceitos da época feudal - da existência de uma desigualdade inata entre os homens, determinada por Deus.

Contudo, a desigualdade continua firme e forte. Deus não é mais o real determinante dessa desigualdade; quem a determina definitivamente é a própria humanidade do homem. Senhores absolutos de suas verdades, os seres humanos insistem em reproduzir valores e padrões de culturas dominantes em detrimento da absorção do multiculturalismo e o direito às diferenças, bandeiras de luta em pleno século 21. Harvey colabora com essa afirmação quando diz:

(...) enquanto abre uma perspectiva radical mediante o reconhecimento da autenticidade de outras vozes, o pensamento pós-moderno veda imediatamente essas outras vozes o acesso a fontes mais universais de poder, circunscrevendo-as num gueto de alteridade opaca, da especificidade de um ou outro jogo de linguagem. "Por conseguinte, ele priva de poder essas vozes (de mulheres, de minorias étnicas e raciais, de povos colonizados, de desempregados, de jovens, etc.) num mundo de relações de poder assimétricas. (HARVEY, 1993, p. 112)

A evolução do pensamento brasileiro sobre raça origina-se na supremacia dos europeus sobre os não europeus. Consultando Cashmore (2000), "o termo raça vem sendo usado desde o início do século XVI para se referir a características comuns, oriundas de uma mesma ascendência, ou seja, grupo ou categorias de pessoas conectadas por uma origem comum". Aos moldes europeus de civilização, indígenas e negros no Brasil pertenceriam às raças não civilizadas, civilizáveis, dominadas e inferiores. Assim, os europeus determinaram que pessoas de pele escura fossem denominadas raça inferior e os de pele alva, raça superior.

A teoria racista, justificadora da dominação feudal, se transformou na ideologia justificadora da expansão e dominação dos países europeus capitalistas centrais sobre os países da África, Ásia e América Latina e também da dominação de uma elite proprietária sobre o conjunto da população trabalhadora.⁷

A escravidão negra no Brasil durou por mais de três longos séculos e marcou profundamente a história brasileira. Quando o país se tornou independente e aboliu a escravidão, a elite brasileira diante dos apelos da modernidade, buscou construir a

⁷ Buonicore, Augusto César . La Insígnia. 26/04/2005

tão clamada identidade nacional. Porém, a imagem de uma pretensa “população branca” idealizada pelos padrões europeus foi confirmada “impossível diante do censo de 1872. Pela primeira vez, declarava-se a presença maciça da mestiçagem (preto, pardo e caboclo) 55% do total de brasileiros. Dessa forma, o conjunto populacional foi oficialmente conhecido em termos raciais. Estabelecidas, portanto as desigualdades e disparidades entre os grupos sociais e raciais do Brasil.

Na comprovação das diferenças, ideologias raciais são utilizadas na manutenção de privilégios de um grupo sobre outro. Assim, na construção da hierarquização das raças seguindo parâmetros eurocêntricos, os brancos de origem europeia ocupam o ápice e demais grupos étnico-raciais ocupam a base estante da pirâmide, figura geométrica escolhida por diversos autores para representar as desigualdades presentes na sociedade brasileira.

Como bem explica Santomé :

Essas ideologias são com frequência, acompanhadas de uma linguagem com aparência de cientificidade, com o fim de impedir que raças ou grupos étnicos oprimidos possam exigir a modificação das estruturas sociopolíticas que perpetuam seu atual estado de inferioridade. (SANTOMÉ, 1995, p.45)

Desse modo, a partir do final do século XIX, a elite brasileira buscou clarear a população com ajuda da ciência. Na verdade o branqueamento procurou evitar mostrar o enegrecimento da nação. Baseando-se, porém, na sustentação teórica racista de que os mestiços exemplificavam a degeneração biológica e comprometia o desenvolvimento civilizatório do país, buscou-se através da mistura entre imigrantes europeus e a população livre e pobre de mestiços, a tão almejada solução da ideologia do branqueamento. Também foi esperada com esse processo melhoria dos hábitos e costumes na substituição da mão-de-obra escrava negra pela mão-de-obra branca de suposta elevada “civilidade” e que, portanto, alimentava o imaginário de uma nação racialmente homogênea.

Antes de prosseguir, cabe ilustrar a previsão feita em 1912 por João Batista Lacerda, no texto de Telles (2003:46). Naquele ano, Lacerda estimou cem anos como tempo suficiente para a população brasileira constituir-se de 80% de brancos, 3% de mestiços, 17% de índios e nenhum negro. Passados exatos 98 anos, penso que se Lacerda estivesse vivo, teria um ataque de nervos, tamanha contradição à

sua previsão racista e estereotipada já que o Censo/ 2010 conferiu à população brasileira 47,73% de brancos, 50,74% pretos e pardos, 1,09% de amarelos e 0,43% de indígenas.

Enquanto o racismo científico entrava em decadência na Europa, novos conceitos e termos apareceram no Brasil. Por volta das décadas de 30 e 40 do século XX, ocorre uma suposta valorização da mestiçagem na construção da sociedade brasileira. Negam-se os conflitos e as tensões na afirmação de que na mistura das raças todos são iguais. Foi o sociólogo Gilberto Freyre quem popularizou e desenvolveu o que ficou conhecido como o “mito da democracia racial” tão bem explicado por Kabengele Munanga.

O mito da democracia racial baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: ele exalta a ideia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade (MUNANGA, 2006, p. 184).

Na desconsideração da história de dominação do Brasil, na negação da existência do racismo, o mito da democracia racial vai sobrevivendo graças à sua insistente associação ao projeto de branqueamento e dissimulando as desigualdades e as assimetrias entre negros e brancos. Veremos com Marcelo Paixão que,

A tão decantada mestiçagem vem a ser o elegante modo pelo qual a elite euro descendente compreendeu o processo de transição étnico demográfica do povo brasileiro, rumo a uma sociedade totalmente livre da mancha negra e indígena. Desse modo, o que nos separaria de outros povos não seria propriamente a tolerância racial, mas sim o fato de que no nosso processo de transformação do Brasil rumo a nos tornarmos uma Europa Tropical, as origens étnicas e raciais de cada um não seriam levadas em consideração, ou em tanta consideração. A partir desse entendimento, cada um estaria devidamente limpo de suas marcas, físicas e culturais, negras ou indígenas, mais ostensivas (PAIXÃO, 2006, p.24)

Nesse sentido, os vários modelos, mitos, ideologias conspiram a favor das disparidades e desigualdades, alimentam aspirações de cunho duvidoso, reforçam preconceitos e reafirmam o racismo. Essa é a realidade que os movimentos sociais

negros desde os anos 70 do século XX buscam mudar ao ressignificar o conceito de raça na construção da identidade negra, denominando “negras”, as pessoas que se auto declaram “pretas e pardas” nos censos demográfico do IBGE e no escolar do INEP.

4.2. Classificação racial brasileira

No Brasil, o preconceito é de “marcas” e se reporta ao fenótipo de cada pessoa como os traços físicos, cabelo, nariz, boca e em especial, a cor da pele. Partindo do pressuposto que “cor” equivale à representação ainda que atrelada à ideia de “raça, definir cor/raça na identificação racial e cultural brasileira não é tarefa fácil e simples para os estudiosos do tema, assim como também não o é, para os institutos de recenseamento demográficos e escolares e naturalmente para a população negra, visto que a supremacia branca reina sem nunca ser interpelada.

(...) alguém só pode ser classificado num grupo de cor se existir uma ideologia em que a cor das pessoas tenha algum significado. Isto é, as pessoas tem cor apenas no interior de ideologias racistas. GUIMARÃES,1999,p.44)

Portanto, na construção permanente da identidade negra, o Movimento Negro vem, ao longo de suas lutas históricas, posicionando-se contrário à “miscigenação” como instrumento eficaz da ideologia do branqueamento na construção da identidade nacional. Para o Movimento Negro e diversos estudiosos e militantes acerca da questão racial, é imperativo que o negro e seus descendentes assumam a própria identidade étnico-racial, histórica, cultural, étnica, pessoal e política na formação social brasileira.

Vale lembra que o Movimento Negro, um dos mais antigos movimentos sociais brasileiros, é formado por entidades urbanas, rurais, políticas, culturais, quilombolas, mulheres, jovens, etc. Todas mantêm em comum, duas bandeiras principais: a luta contra o racismo e a igualdade racial, e a defesa da cultura e da identidade negras. (BENTO, 2010, p. 48).

Sabendo que preconceitos, discriminações raciais estão presentes no Brasil colonial, moderno e contemporâneo, infelizmente, o reconhecimento do racismo pelo Estado Brasileiro somente aconteceu a partir da década de 90 do século XX com a implantação vagarosa das reformas raciais. Por Lei, o racismo é um crime inafiançável e imprescritível, porém seu reconhecimento como definidor das desigualdades ainda é um desafio. Faz-se, portanto, necessária a discussão das relações étnico-raciais no cotidiano das escolas numa perspectiva sócio antropológica e trazer à luz das diversidades existentes, as diferenças entre os sujeitos em seu pertencimento étnico-racial.

4.2.1 Conceitos dos termos “Raça” , “Cor” e “Etnia”

Raças não existem. Sabe-se que “raça humana” é a única raça em se tratando de pessoas. Somente com os resultados apresentados por estudiosos por volta dos anos 90, que o termo “raça” perde o sentido biológico e científico do passado e assume o novo e moderno conceito de construção social, político e cultural produzido pelas relações de poder nas relações sociais ao longo do processo histórico brasileiro. Como bem explica a antropóloga e militante negra, Nilma Lino Gomes (2005), “raça ainda é o termo que consegue dar a dimensão mais próxima da verdadeira discriminação contra negros, ou melhor, do que é o racismo que afeta as pessoas negras da nossa sociedade”. Contudo, adverte a autora, para o uso desse termo que, sendo relacional, dependerá de quem fala e quando fala. Aprendemos a perceber as diferenças, comparando e classificando as pessoas com preconceito racial. Segundo Gomes:

Aprendemos na cultura e na sociedade, a perceber as diferenças, a comparar, a classificar. Se as coisas ficassem só nesse plano, não teríamos tantos complicadores, porém, quando além desse aprendizado, passamos a “hierarquizar as diferenças”, a consequência, será a naturalização dessas diferenças, bem como a transformação destas em desigualdades supostamente naturais encontradas na estrutura de nossa sociedade racista. (GOMES, 2005,p. 49)

Em relação à cor, biologicamente tratando, ela é determinada pela produção de melanina no organismo e serve para proteger o organismo contra as mais variadas condições climáticas da Terra. Em termos de saturação da melanina, surgiu a questão da cor de pele e, pessoas foram sendo hierarquizadas ao longo da história humana por apresentarem pele mais escura ou mais clara, o que também caracterizou o servidão humana dos pretos aos brancos. A cor de pele é utilizada na classificação racial brasileira e em outras partes do mundo, como principal característica fenotípica do preconceito racial. Por isso “Ser branco” ainda seduz.

O modelo IBGE nunca questionou o quesito cor/raça branca, ao longo de 140 anos de recenseamento brasileiro. Por isso, quando as pessoas se associam ao fenótipo branco / índio, branco / negro ou branco/ asiático, elas se auto classificam “pardas”, categoria que se mostra não estanque e estão a dizer de sua mestiçagem no plano das representações voltadas para o predomínio branco e que, como bem nos lembra Munanga, podem ainda a qualquer momento se declararem “branca”, pois:

(...) ao combinar o critério de cor, ou seja, o grau de mestiçagem e a condição socioeconômica, eles pode atravessar a linha de cor e reclassificar-se no grupo branco” (MUNANGA, 1996, p. 118)

Além de Munanga, citarei mais dois autores que contribuem para a reflexão do assunto a que me refiro.

O modelo brasileiro de relações raciais firmado no fenótipo consagra e eterniza as disparidades entre brancos, negros e indígenas, pois afeta especialmente as probabilidades de mobilização social ascendente dos indivíduos dos distintos grupos de raça/cor da população. (PAIXÃO, 2006, p. 24).

Embora o discurso liberal seja o de que “as oportunidades são iguais para todos”, na verdade, há barreiras “raciais” e econômicas que se espriam para além da margem social. Quanto mais escura a cor da pele, mais dificuldades são enfrentadas pelos não brancos (grifo meu) e portanto a preocupação de parte desse contingente tentar distanciar-se de suas referências “raciais”, o que “demonstra de forma definitiva como, mais do que uma cor [o padrão não negro], essa é quase uma aspiração social (SCHWARCZ, 2001, p. 72)

Na compreensão do termo “Etnia”, veremos com Bento (2010) “quem ele baseia-se em atributos culturais, compartilhados por membros de um determinado

agrupamento e se refere a um conjunto de dados como língua, religião, costumes alimentares e comportamentos sociais”. Quais seriam, portanto os grupos denominados étnicos no Brasil? A autora ajuda reconhecê-los.

Os grupos indígenas, os ciganos, a comunidade judaica e a comunidade islâmica, entre outras, podem ser citados como grupos étnicos presentes em nosso país. Trata-se pois, de um fenômeno cultural, mesmo sendo baseado, originalmente numa percepção comum e numa experiência de circunstâncias materiais desfavoráveis. (BENTO, 2010,p.59)

4.2.2 O quesito Cor e Raça nos censos brasileiros

Nas várias séries estatísticas ao longo da história brasileira, o significado da cor de pele por sua característica fenotípica esteve sempre presente nos debates desde o primeiro recenseamento brasileiro de 1872, nomeado “Recenseamento da População do Império do Brasil”. Um dos aspectos de postura discriminatória contra a população negra e indígena diz respeito à sistemática lacuna do quesito cor quando se faz um recenseamento. Assim, o vocabulário racial assentado na cor da pele vem desde a colonização do Brasil e se mantêm até os dias atuais com pequenas variações.

Somam-se doze, os recenseamentos da população realizados entre 1872 e 2010. Em três deles (1900, 1920, 1970), a variável raça/cor sequer foi excluída no campo do questionário das pesquisas. Verifica-se a partir dos dados acima que a variável cor/raça ou raça/cor, quando incluída, apresentou forte tendência para as categorias genotípicas (caboclo e mestiço) ao lado das fenotípicas (preta, branca e parda). Em 1950, o censo instituiu a categoria amarela quando contabilizou a imigração japonesa. A categoria Indígena/ residente em reserva passou a existir a partir de 1991, porém no censo de 2000, a restrição à reserva foi abolida.

Durante a ditadura militar houve recenseamento, mas sem a coleta do quesito cor. Parafraseando Bento (2010) é possível que o sistema de mecanismos usado pela ditadura para ocultar o racismo e silenciar a luta contra suas manifestações, temia com veemência a conscientização e organização política da população negra que só faz crescer no Brasil. Nesse momento, mediante reivindicações do Movimento Negro pela redemocratização do país e fortalecimento da luta antirracista, o dado “cor” volta aos censos.

Fato curioso aconteceu no censo de 1980, quando além das categorias já existentes, o levantamento feito pelo historiador Clóvis Moura mostrou a adesão popular ao mito de democracia racial e ao ideal de branqueamento através das 136 denominações fornecidas pelos brasileiros. Passados 108 anos (1872/1980) após o 1º recenseamento em 1872, confirmou-se a presença de mestiços na sociedade brasileira. Segundo Munanga (2004), “o total de cores bem demonstra como o brasileiro foge de sua verdade étnica, procurando, por meio de simbolismos de fuga, situar-se o mais possível próximo do modelo branco, tido como superior”.

A partir da década de 90, o modelo oficial do IBGE, reduzindo a multiplicidade de cores encontradas em versões populares para designar cor/raça, tornou definitivas cinco categorias: branca, preta, parda, amarela e indígena. Para muitos estudiosos, entre a melhor classificação, segue-se a classificação oficial na coleta do quesito cor/raça da população brasileira. No Brasil, a categoria “parda” causa instabilidade racial, pois as pessoas que se auto declaram pardas nos censos podem pertencer tanto ao grupo dos brancos quanto ao grupo dos pretos. O que isso indica? Indica que em relação ao pertencimento étnico-racial, a maior ambiguidade situa-se entre as pessoas que se percebem pardas.

Pela desconstrução do Brasil mestiço, intensa e árdua tem sido a luta do MN em denominar negras, as pessoas declaradas pardas e pretas. Mas como bem ressalta Munanga (2004), “é o persistente “ideal de branqueamento” que dificulta os movimentos negros mobilizarem todos os negros e mestiços em torno de uma única identidade “negra”. Então, pela definição de ambíguo, aquele que permanece em ambiguidade, o “pardo”, torna-se indefinível?

Sim, e como bem explica Munanga:

(...) a indefinição social do mestiço simboliza plenamente essa ambiguidade, dificultando tanto a sua identidade como mestiço quanto a sua opção da identidade negra”. “Ele é “um e outro”, “o mesmo e o diferente”, “nem um nem outro”, “ser ou não ser”, “pertencer ou não pertencer””. (MUNANGA, 2004 p.140)

4.2.3 Ações afirmativas e políticas públicas de educação

Durante a conferência de Durban de 2001, na África do Sul contra o racismo, xenofobia, discriminação, preconceito e demais formas correlatas de intolerância, o Estado brasileiro reconheceu nacional e internacionalmente que a educação contribui para as desigualdades raciais existentes entre a população branca e negra no espaço escolar.

Desta forma, observou-se como resultado, o comprometimento do Brasil em adotar e implementar políticas de ações afirmativas visando a diminuir as desigualdades raciais, garantindo, assim, a equidade educacional como eixo norteador na construção de uma sociedade mais justa, igual, equânime.

O acesso e a permanência na escola são dificuldades históricas que os afro-brasileiros enfrentam no Brasil desde o século XIX. Pela superação das desigualdades raciais nas escolas públicas e privadas de ensino básico no Brasil, configuram-se como políticas públicas de ações afirmativas a Lei 10639 /2003 e suas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, aprovadas em 2004 pelo Conselho Nacional de Educação. Ambas, respondem ao conjunto de reivindicações históricas de movimentos sociais, em especial do Movimento Negro, que lutam pela efetivação de ações concretas em prol de transformar a realidade da educação; ainda racista e excludente.

Segundo as Diretrizes Curriculares, as resoluções da Conferência Nacional de Educação e do Conselho Nacional de Educação:

(...) políticas de reparação e de reconhecimento formarão programas de ações afirmativas, isto é, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para a oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória.
(Diretrizes, 2004, pg.12)

Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas. (CONAE, 2004, § 2º do art. 2º).

a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial, descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, asiáticos; para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada, devem se fazer presente principalmente na educação escolar. (CNE/CP Resolução, 2004, seção 1 p.11)

4.2.4 Identidade

Na contemporaneidade, as identidades se mostram libertadoras, móveis, múltiplas, pessoais e podem com certeza serem negociadas com o “outro” através do diálogo. A construção da identidade é um processo gradativo, contínuo, senão permanente e, diz respeito à apreensão e interpretação da realidade, tornando-se o ícone da subjetividade de como o sujeito se vê e imagina ser visto, na tentativa de compreender sua posição no mundo, de ser e estar, agir e interagir. Desta maneira, não se constrói identidade no isolamento, pois sujeito social é dono das mais variadas identidades, sejam elas de gênero, racial, etnia, profissional, classe, etc. Assim, o processo da construção de qualquer uma dessas identidades está inserido no reconhecimento da pluralidade pessoal, na criação das redes de relações interpessoais e, portanto igualmente plurais na comunicação, negociação de poder, nas referências culturais, sociopolítico e histórico de todos os grupos sociais do país.

De acordo como antropólogo Kabengele Munanga, identidade:

É uma realidade sempre presente em todas as sociedades humanas. Qualquer grupo humano, através do seu sistema axiológico sempre selecionou alguns aspectos pertinentes de sua cultura para definir-se em contraposição ao alheio. A definição de si (autodefinição) e a definição dos outros (identidade atribuída) tem funções conhecidas: a defesa da unidade do grupo, a proteção do território contra inimigos externos, as manipulações ideológicas por interesses econômicos, políticos, psicológicos, etc. (MUNANGA, 1994, p. 177-178)

A tomada de consciência das diferenças desemboca em processo de formação das identidades contrastivas hetero-atribuídas e auto atribuídas. Os processos identitários, sabem-se, são estritamente ligados à própria história da humanidade. Como escreveu Calhoun, não conhecemos nenhum povo sem nome, nenhuma língua e nenhuma cultura que não fazem, de uma maneira ou de outra, a distinção entre “ ela” e a “outra”, entre” nós” e “eles”.⁸

⁸ MUNANGA, Kabengele. 1º Seminário de formação teórico metodológico. SP. 2003

.2.4.1 Identidade negra

No Brasil, o uso da expressão "racial" ganhou um significado político no processo de afirmação das identidades das populações negras, entre as quais estão incluídas especificamente as pessoas pretas e pardas. Baseando nesse contexto racial, a identidade negra tem sido entendida como uma construção social, histórica, cultural e político das pessoas sobre elas mesmas e a partir da relação com o 'outro". Assim, o processo de construção dessa identidade na sociedade brasileira passa por questões como reconhecimento e pertencimento, recursos potentes no enfrentamento do perigo da história única de um povo. Sabendo que relações sociais não são relações amistosas e desinteressadas, é pela hegemonia e predomínio da supremacia branca que a representação do negro vem sendo construída à sombra dessa superioridade. É preciso quebrar esse paradigma.

Poder é a habilidade não somente de contar a história de outra pessoa, mas de fazer daquela a história definitiva dessa pessoa. (...) Para se produzir a "história única de um povo, basta mostrá-lo como uma única coisa repetida vezes e isso é o que ele será nessa narrativa.⁹

Imediatamente, relaciono a fala da escritora nigeriana Chimamanda Adichie à maneira vergonhosa com que foram tratados e ainda são tratados os indígenas e negros/as no país durante séculos por conta de uma única narrativa. Como diz o dito popular "quem conta um conto aumenta um ponto" e eu completo: tira, omite e até altera outros tantos. Tal manejo dependerá, portanto, do poder de uns sobre outros.

Veremos então, que pela maneira como é tratada a pessoa negra que não tem sua identidade racial reconhecida pelo outro e até mesmo por ela própria, precisará se politizar, conhecer e reconhecer sua descendência, história, cultura e resistência, reexistindo na auto estima elevada para evitar sérios danos a si mesma à medida que aceitar sobre si mesma, a imagem desprezível ou desdenhosa que lhe conferem os/as racistas. A ausência de reconhecimento de uma identidade por outra pode ser uma das principais fontes de opressão sofrida por um ser humano. O poder de outros confinando pessoas a fragilidade, a um subalterno e reduzido modo de ser, de pensar, de viver, de se ver e agir pode ser modificado, pois é

⁹ ADICHIE, Chamamanda. From the TED archive, 2009, Youtube , 2011).

comprovadamente possível que qualquer sujeito social identificado pelo “outro”, recuse essa identificação a qualquer momento e se defina de outra forma para encontrar sua própria identidade.

É essencial a informação de raça/cor sob o ponto de vista da diversidade para que a identidade negra seja construída à sua própria luz e não mais à sombra dos brancos. Torna-se imprescindível a implementação da Lei nº 10.639/03 para a promoção da igualdade das relações étnico-raciais na escola e essa postura representa um passo significativo em torno do respeito à diferença. Dessa forma, necessário informar à comunidade escolar sobre os mais diversos conceitos tais como: diversidade cultural, diferença, igualdade, equidade, cor, raça, etnia, identidade racial, censos, dentre outros, para que através da fala do “outro”, aquele que nos vê, permita olharmos a nós mesmos.

Questões como essas são muito complexas para serem tratadas em escolas, que ainda não implementaram a Lei 10639/03 e suas temáticas no currículo escolar. Importante, porém lembrar que o processo de construção da identidade negra no Brasil tem alcançando consideráveis avanços mesmo sem o consenso entre muitos profissionais da educação. Não obstante, discussões sobre as relações étnico-raciais acontecem em vários espaços, como nas dependências de escolas cidadãs, universidades, sedes dos movimentos sociais, no Movimento Negro, praças, literatura afro-brasileira, pesquisas, cinema, teatro, música, quilombos, marchas dentre outros, no intuito de sensibilizar cada vez mais, maior número de sujeitos sociais.

Segundo o Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte:

A Educação das Relações Étnico-Raciais tem por objetivo a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos a partir do seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, ter igualmente respeitados seus direitos, valorizada sua identidade e participação na consolidação da democracia brasileira. (CME/BH, 2004, art.2º, § 1º)

5. METODOLOGIA

Na intervenção a que a pós-graduação propõe que se aplique na escola de origem do cursista, me perguntei: como uma professora em readaptação funcional, desenvolveria um plano de ação a partir da secretaria escolar e diante de todas as dificuldades impostas pelo sistema? Como conseguiria selecionar os sujeitos sociais e que amostra considerável desses alunos/as consultaria, em tempo hábil e espaço adequado?

O plano de ação foi desenvolvido entre os meses de outubro de 2011 a junho de 2012, considerando o conjunto de ações articuladas à intervenção e a escrita da monografia conclusiva do curso. Iniciar o plano de ação na escola, não foi tarefa fácil, contudo venci os obstáculos dizendo sempre que sai da regência, mas não da escola. Ao traduzir minhas indagações, as perguntas norteadoras do Plano de Ação desenvolvido na escola foram: 1) quais os instrumentos de informação teórico / prático que utiliza a secretaria escolar para esclarecimentos junto à comunidade no ato da matrícula diante das categorias censitárias e mesmo até para ajudá-los na superação de sentimentos que as mesmas despertam no declarante (pais e/ou responsável)? 2) seria a categoria do quesito raça/cor do censo escolar, alter declarada pelo responsável no ato da matrícula, a mesma se auto declarada pelo aluno/a, adolescente matriculado no 3º Ciclo do Ensino Fundamental na construção da identidade racial?

Destaquei a importância de se ouvir os adolescentes, porque essa prática representa significativo avanço no reconhecimento desses sujeitos sociais do direito a expressar sua opinião e identidade. Assim, a consulta, de caráter exploratório, privilegiou um grupo de 35 adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, distribuídos entre os 7º e 8º anos do ensino fundamental de uma escola da RMEBH. Esse público-alvo corresponde a 11,86% do total de aluno/as matriculados no 3º Ciclo dessa formação básica no presente ano escolar.

Iniciei a pesquisa, coletando dados documentais relacionadas ao quesito cor/raça na pasta individual do aluno/a. Diante a alter declaração encontrei visíveis problemas na construção da identidade racial escolar. Busquei através da formação continuada, problematizar, estudar e formular um questionário/ censo pertinente ao quesito cor/raça e outros termos e conceitos utilizados nas relações étnico-raciais e

aplicá-la ao público-alvo. O critério utilizado para selecionar o público alvo, foi o de relacionar os fenótipos presenciais dos adolescentes às categorias declaradas por seus responsáveis. Portanto, na aplicação da consulta busquei conhecer perfis, características étnico-raciais, auto declarações e recolher saberes sobre termos e conceitos relacionados às questões raciais.

A sala de aula e o tempo (60 minutos) foram concedidos por um dos colegas docentes na aplicação de minha consulta. Primeiramente apresentei-me ao grupo de alunos/as, como professora de Artes, readaptada e pesquisadora da identidade racial. Informei os fins da consulta. Optei por não falar da alter declaração aos alunos/as, evitando assim constrangimentos e influência familiar na autenticidade das auto declarações. Importante frisar que as categorias utilizadas pela consulta foram as mesmas do INEP/IBGE, deixando abertas possibilidades de outras respostas.

A princípio, os alunos/as ficaram pouco a vontade, mas a medida que a explicação sobre o importante e controverso instrumento para balizar a implementação de políticas de promoção de igualdade aos diversos grupos étnico-raciais brasileiros se fazia compreensível, esses adolescentes, se mostraram interessados e consentiram cumprir a tarefa com relativa seriedade, visto que alguns aluno/as circularam pela sala, entre colegas, em diálogos, o que contribuiu para respostas abertas coincidentes. Tabulados todos os resultados, primei por fazer uma avaliação compacta e pontuando significativas concordâncias e controvérsias existentes entre declarações.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

6.1 Perfil dos alunos/as

- Em relação ao quesito gênero, 45,71% são do sexo feminino e 54,28% são masculinos.
- Quanto a idade/ano, alunas com 12 e 13 anos de idade estão em equidade em relação aos 1º / 2º anos do 3º ciclo do Ensino Fundamental, respectivamente.
- Quanto a idade/ano, os alunos com 12 anos de idade estão em equidade com o 1º ano do 3º ciclo, porém existe discrepância de dois anos na relação idade/ano para alunos com 14 e 15 anos dos 1º e 2º anos, respectivamente, considerando-se que a referência para a conclusão do Ensino Fundamental é de 14 anos.

6.2 Características étnico-raciais

- Nas respostas abertas, os/as adolescentes declararam a cor/raça através de traços físicos (cor da pele, tipo de cabelo, boca, nariz, etc.) junto à descendência familiar. Das descendências, 37% se declaram de origem europeia, 29% indígena, 20% afro-descendente e 14% não responderam.
- Em relação aos termos e conceitos cor e raça: 25,71% consideram cor/raça iguais; 31,43% diferentes; 42,86% não responderam.

“São diferentes, porque cor é uma coisa e raça é outra”. (parda)

“São iguais, porque morenos também são seres humanos e merecem ser tratados como os brancos”.(branca)

“As cores das pessoas são diferentes, mas por dentro as pessoas são todas iguais”. (branca)

“São iguais, raça e cor são tipo primas”. (parda)

“Para mim cor e raça são iguais, porque raça quer dizer cor”. (Parda)

“Para mim é uma bobagem definir cor/raça”. (Branca)

“São diferentes, porque raça é de cachorro” (parda)

“São iguais, cada um tem sua origem “. (indígena)

- Quanto a importância da auto declaração: 28,58% preferem declarar a própria classificação e 25,71,28% preferem que “outros” os declarem. Acredita-se aqui, existir informações insuficientes a respeito, visto ser a primeira vez que esses alunos/as foram inquiridos.

“ Eu não preciso me declarar”. (branca)

“ Considero importante a auto declaração”. (parda)

“ Para mim tanto faz”.(branca)

“È muito importante, não tenho vergonha da minha cor”. (parda)

“Não acho importante separar as raças, somos todos iguais. (preta)

6..3 Saberes sobre relações étnico-raciais

Racismo é o conjunto de teorias, crenças e práticas que estabelecem uma hierarquia entre as raças. Discriminação racial é uma ação, atitude ou manifestação contra uma pessoa ou grupo de pessoas em razão de sua cor. (Orientações e ações para educação das relações étnico-raciais. Brasília. Secad. 2006, p.215-217)

- No que se refere ao racismo, 94,28% dos alunos/as afirmam a sua existência no país e na escola e confirmam que a discussão do conceito e suas implicações raramente acontece em sala de aula. A manutenção do silêncio sobre a questão racial na escola mostra a invisibilidade da Lei nº 10.639/03.
- 91,43% de adolescentes reconhecem a existência de discriminação racial na escola.

“São pessoas que são racista, praticam o racismo chamando as pessoas de pretas”.

“É quando uma pessoa briga com outra só porque ela é negra”.

“Já presenciei discriminação nas brincadeiras e xingamentos”.

“Sim, tem brincadeiras de mal gosto por conta do preconceito pela cor de cada um”.

“Um colega, me chamou de pele escura”.

“Comigo mesma, alguns colegas me chamam de por nomes feios só porque sou negra”.

Em relação a existência da Lei federal nº 10.639/03 e sua temática, a grande maioria dos adolescentes não as conhecem. Para 48,57% dos adolescentes consultados, há vontade de aprender História e Cultura Afro Brasileira e Africana na escola.

“Sim, porque ela deve ensinar muitas coisas de racismo e talvez como evitar”.

“Sim, porque com a lei e o estudo, eu acho que a gente vai ser mais feliz e a escola melhor ainda”.

“Sim, para não ter mais racismo”.

“Sim, para saber dos nossos direitos”.

“Sim, porque as pessoas vão saber como respeitar uma as outras”.

Pertinente citar Gomes (2005), “os termos e conceitos revelam não só a teorização sobre a temática racial, mas também as diferentes interpretações que a sociedade brasileira e os atores sociais realizam a respeito das relações”.

6.4 Classificação racial e Identidade racial

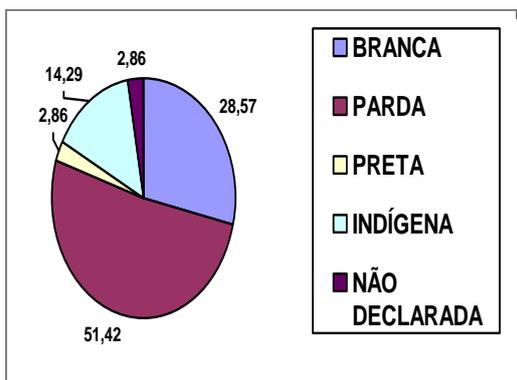


GRÁFICO-1 Auto declaração dos Alunos/as

Fonte: Coleta direta, 2012

De acordo com o GRAF-1, na distribuição da auto declaração / classificação de cor/raça dos adolescentes consultados, observa-se que 28,57% se consideram

brancos; 51,42% pardos; 2,86% pretos; 14,29% indígenas e 2,86% não declararam. Portanto, acredita-se também que alunos quando se declaram pardos não estão a concordar com a descendência familiar, visto que somente 20% se declaram afro-descendentes.

Tabela -1
Relação: Auto declaração X Alter declaração

Variável “Cor/Raça” Categorias	Censo Escolar Alter declaração	Consulta Autodeclaração
Branca	51,43 %	28,57 %
Preta	5,71%	2,86%
Parda	40,0%	51,42 %
Amarela	2,86 %	XXXXXXXXX
Indígena	XXXXXXXXXXXXX	14,29 %
Não declarada	XXXXXXXXXXXXX	2,86% %

Fonte: Coleta direta, 2011 / 2012

Na TAB-1 , observa-se que 51,43% dos responsáveis declaram o aluno/a na raça/cor “ branca” enquanto 51,42% dos adolescentes se auto declaram “pardos”. Conclui-se que a maioria do adolescente se vê “diferente” da maneira como seu responsável o vê, e que :

- A chance de se declarar pardo é maior quando há auto declaração. A chance do aluno/a ser declarado branco é maior na alter declaração. Aqui, demonstra-se a diferença entre gerações (pais e filho/as).
- Na auto declaração, não encontrei fenótipos para a classificação dos 05 alunos/as que se declaram indígenas. A propósito, um dos informantes com indistintáveis traços de descendência indígena declarou-se “pardo”, o que ilustra uma questão de dúvida auto identificação, pois revelando

subjetivamente através do termo “indígena”, o desejo por se declarar nessa etnia, preferiu diante de sua pele escura, auto declarar-se pardo.

- Um aluno ao escolher o termo “meio moreno” para ser utilizado como categoria alternativa, se auto declarou pardo, demonstrando confusão e desinformação da cor/raça parda.
- Uma aluna declarada e auto declarada branca, escolheu o termo “povos mistos (que são morenos, não negros)” segundo ela, como categoria alternativa. Apresentou também dúvida identificação, em se declarar branca, já que outros fenótipos que não a cor de pele a classificariam na categoria negra.
- E os alunos/as que não se auto declaram, o que querem com essa atitude diante da consulta e do próprio censo? Acredita-se que por insatisfação por não ver ali uma categoria com a qual se identificaria. Assim acredita-se que uma aluna, cujos fenótipos a identificam negra e que foi declarada amarela por sua mãe, não se auto declarou, mas deixou bem claro que marcaria a categoria negra se essa existisse no censo. Ao escolher na resposta aberta o termo “negra” confere a ela certa conscientização cultural, social e política marco da identidade negra sendo construída.
- Outro caso de identidade negra se definindo, é de outra adolescente que se declara preta e apresenta fenótipos que a identificam negra, enquanto declarada branca por seu responsável. .Acredita-se aqui, também haver maior politização e cultura das alunas em relação às respectivas famílias.
- E o que leva responsáveis, alunos/as diante dos fenótipos que os classificam e auto identificam negros/as, marcarem outras categorias no quesito raça/cor dos censos e em minha consulta, se auto declararem brancos e até indígenas?

Quadro – 1

Comparação: Alter declaração X Auto declaração

Total de Entrevistados: 35

ALTER DECLARAÇÃO (Pais) CENSO ESCOLAR	FENÓTIPOS apresentados Raça /Cor	AUTO DECLARAÇÃO (alunos/as) CONSULTA	RELAÇÃO ENTRE DECLARAÇÕES (concordâncias e divergências)
Branca	Branca	Branca	05
Branca	Negra	Preta	01
Branca	Negra	Branca	02
Branca	Branca	Parda	02
Branca	Negra	Parda	07
Parda	Branca	Parda	01
Parda	Negra	Branca	03
Parda	Negra	Parda	06
Parda	Negra	Indígena	05
Preta	Negra	Parda	02
Amarela	Negra	ND	01

Fonte: coleta direta, 2012

No Quadro-1, considerando concordâncias e divergências entre declarações, observa-se:

- Na avaliação das categorias escolhidas pelos responsáveis (alter declaração): 17 adolescentes foram declarados raça/cor “branca”, 01 foi declarada na raça/cor “amarela” e 17 foram declarados raça/cor “negra”, considerando a categoria negra = pardas + pretas.
- Na avaliação das categorias escolhidas pelos alunos/as (auto declaração): 10 adolescentes se declaram cor/raça “branca”; 05 se declaram cor/raça

“indígena”, 01 aluna não declara o quesito e 19 declaram raça/cor “negra” considerando a categoria negra = pardas + pretas.

- Entre concordância e discordâncias, apenas 05 alunos/as foram declarados e auto declarados “brancos/as” e 08 alunos/as “negros/as”, perfazendo portanto, um total de 42,86% respostas coincidentes. O restante, 57,14% são de visíveis discordâncias entre declarações.
- Responsáveis declaram o filho/a na raça/cor “branca”, porém se considerarmos os fenótipos utilizados na classificação racial brasileira (cor de pele , cabelo, nariz, boca, dentre outros) desses adolescentes:
 - 05 são negros, e se auto declaram brancos.
 - 07 são negros e se auto declaram pardos.
 - 05 são negros e se auto declaram indígenas.

Acredita-se que pais e filhos/as estejam combinando “cor” para se afastarem do enegrecimento que a categoria cor “preta” confere e por isso, a “raça negra” ainda não é mencionada nos censos? Percebe-se nas respostas de 17 adolescentes a dificuldade em aceitar características étnico-raciais na construção da identidade negra.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conquistar o título de especialista de um tema tão complexo e desafiador como o da reeducação das relações étnico-raciais, foi espetacularmente maravilhoso, um presente muito valioso e motivo de grande orgulho.

Motivação, essa é a palavra que melhor definiu a forma como construí meu plano de ação, pois como bem diz Graciliano Ramos, a palavra não foi feita para enfeitar, brilhar como ouro falso; a palavra foi feita para dizer. E já que não posso circular na sala de aula como antes, foi pela motivação de um dia me ver atuando nessas questões raciais com segurança de quem conhece, sabe, investiga, teoriza, aplica e faz acontecer em qualquer situação que se queira realizar ações, por menores que sejam, de lugares os mais difíceis. Sabendo que a motivação é necessária para aprender, ensinar e, que essa disposição está diretamente relacionada às emoções suscitadas pelo contexto vivenciado, experimentei a sensação maravilhosa de perceber capaz de exteriorizar, problematizar e enfrentar questões relativas à construção de identidades raciais na escola quando busquei pela formação continuada.

Assim, o trabalho intitulado “Identidade Racial a partir do Censo Escolar” muito mais que procurar apresentar um diagnóstico entre os tipos de declaração do quesito cor/raça no tocante à classificação étnico-racial de adolescentes na escola, quer contribuir para a reeducação das relações étnico-raciais e construção da identidade raciais através da implementação da Lei nº 10639/03 na escola.

Quanto à análise dos resultados apresentados na consulta, considero os adolescentes, sujeitos sociais melhor preparados que seus responsáveis para responderem o censo escolar quando da coleta do quesito cor/raça, apesar da ausência de discussão sobre relações étnico-raciais e da invisibilidade da Lei Federal 10.639/03 no espaço escolar. Na consideração política que negras, são pessoas que se denominam pardas e pretas, afirmo também que os adolescentes de 12 a 15 anos consultados, sabem o que seja “classificação racial”, mas ainda desinformados de conceitos e formação sobre identidade racial. Observa-se, contudo que duas alunas fenotipicamente consideradas negras compreendem a identidade racial, pois conscientes e orgulhosas da pertença étnica/racial, apresentaram identidade negra.

Na certeza de que através da informação e formação, o número de identidades negras assumidas e reconhecidas na escola aumente, tenho a seguinte recomendação a fazer. Na construção das identidades étnico-raciais a partir do censo escolar é mais que necessária e urgente a construção de um Projeto Político Pedagógico norteador no processo de implementação da Lei nº 10.639/2003. Gestores precisam ouvir as vozes de todos os sujeitos sociais, aluno/as, professor/as, profissionais da educação, funcionário/as, pais e comunidade através de diálogos abertos, plurais e consistentes para que todos reconheçam as diferenças e de posse de um coletivo forte, se estabeleça o ensino e aprendizagem da história e cultura afro-brasileira e africana. Assim, todos os envolvidos buscaram promover a prática da igualdade na tão esperada e sonhada educação das relações étnico-raciais e na superação do racismo em nosso país.

Aposto também no desenvolvimento e apresentação de cartazes e cartilha informativos sobre as relações étnico-raciais, ações afirmativas, políticas públicas de educação na construção da identidade negra a partir do censo escolar. Acredito que o material possa ser produzido pela Secretaria Municipal de Educação, Estado, Movimento Negro em parceria com a Escola, distribuídos à comunidade escolar e demais segmentos da sociedade brasileira, antes mesmo da consulta censitária. População informada, se mostra melhor capacitada em relação ao quesito cor/raça e a declaração de cor/raça mais que uma mera classificação, revelara-se Identidade racial consciente e real. Portanto é urgente a informação na construção das identidades raciais de pertença para efetivação de reconhecimento, valorização e direitos à população negra.

Vale ressaltar que o presente trabalho, resultado de muita pesquisa e dedicação, reconhecendo os limites oferecidos pela temática das questões raciais, espera possibilitar diferentes leituras, sem julgamento de valor, abrindo caminhos para novas investigações.

8. REFERÊNCIAS

ADCHIE, Chamamanda. Perigos de uma história única. Disponível em < www.youtube.com/chimamanda > acessado em 25/03/2012

BRASIL. Lei n.10639, de nove de janeiro de 2003. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática: “História e Cultura Afro Brasileira” e dão outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, p.1,10 jan.2003.

BRASIL. Parecer CNE/CP 003/2004. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana.. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. O Censo Escolar Brasileiro: história e novas perspectivas. Brasília. DF. MEC/INEP. 2004

BENTO, Maria Aparecida. Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial/ organização Hélio Silva Junior, Maria Aparecida da Silva Bento, Mário Rogério Silva; vários autores – São Paulo, SP- CEERT. 2010

BUONICORE, Augusto César. Racismo e colonialismo modernos. La Insígnia 26/04/2005. Disponível em < http://www.lainsignia.org/2005/abril/soc_019.htm > acessado em 30/03/2012

CASHMORE, Ellis. Dicionário de Relações Étnicas e Raciais. São Paulo: Editora Selo Negro, 2000

CORTELLA, Mário Sérgio. A resignação como cumplicidade. In.: Folha de São Paulo- 02/11/2001

CNE/CP Resolução 1/2004., Diário Oficial da União, Brasília, seção 1 p.11.

GARCIA, Sylvia Gemignani. Antropologia, modernidade, identidade: notas sobre a tensão entre o geral e o particular. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, v. 5 (1-2): 123-143 1993 (editado em nov. 1994).

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão. Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei federal nº 10.639/03. Brasília: MEC/ SECAD, 2005.p.39-62

_____. A questão racial na escola: desafios colocados pela implementação da Lei 10.639/03. In: CANDAU, V. M. e MOREIRA, A. F. (orgs.). Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 2008

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. O Racismo e Anti-Racismo no Brasil. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo / Ed.34, 1999

HAVEY, D. Condição pós- moderna. São Paulo: Loyola, 1993

IBGE. Guia do Censo 2010 para jornalistas. Disponível em < www.censo2010.ibge.gov.br > acessado em 13/01/2012

MARTELLI, Carla Gandini Giani. Mundo globalizado: Entre o Particular e o Universal. In.: Estudos de Sociologia , Araraguara, v.11, n-20, p.155-167, 2006

MUNANGA, Kabengele. Mestiçagem e experiências interculturais no Brasil. IN.: Lilia M. Schwarcz, Leticia V de Souza. Negras Imagens: Ensaio sobre Cultura e Escravidão no Brasil. São Paulo: Edusp, SP: Estação Ciência.1996

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. O negro no Brasil de Hoje. São Paulo: Global, 2006.

_____.Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2004.

MUNANGA, Kabengele. Diversidade, etnicidade, identidade e cidadania. Ação Educativa, ANPED. Palestra proferida no 1o Seminário de Formação Teórico Metodológica, SP. 2003. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org/kabe.PDF>>. Acesso em 005/04/2012.

O Censo Escolar Brasileiro: história e novas perspectivas. Brasília-DF- MEC/ INEP. 2004

PAIXÃO, Marcelo. Desigualdade nas Questões Racial e Social. In.: Brandão, Ana Paula. Saberes e fazeres – modos de ver. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, vol.01, 2006, (A cor da cultura).

PETRUCCELLI, José Luís. A cor denominada – estudos sobre a classificação racial. Coleção Políticas da cor. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2007

PREFEITURA BELO HORIZONTE. Parecer CME/BH, 2004, art.2º, § 1º). Diário Oficial do Município. Disponível < www.pbh.gov.br>. Acessado em 06/02/2012

SANTOMÉ, Jurjo Torres. As culturas negadas e silenciadas no currículo. In: Silva, Tomaz Tadeu. Alienígenas na sala de aula. Petrópolis. Editora Vozes, 1995.

SCHWARCZ, L.M e Maio, M.C. A Pedagogia racial do MEC- Folha de São Paulo, Opinião, 02 de maio de 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Racismo no Brasil. São Paulo, Publifolha (série Folha Explica), 2001.

TEIXEIRA et al. Memórias e percursos de estudantes negros e negras na UFMG. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

TELLES, Edward. Da supremacia Branca a Democracia Racial. In.: Racismo à brasileira: uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro. Relume – Dumará: Fundação Ford, 2003, p.41-67.

ANEXO A -

Portaria Nº 156 (MEC/INEP)

Fonte: Portal INEP

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

Publicado no D O U em 22 de outubro de 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 4º, letra "b", da Portaria MEC nº 177, de 5 de março de 1998, considerando:

- A importância do Censo Escolar para o conhecimento da realidade educacional do país;
 - Que pela Portaria MEC nº 1.496, de 6 de dezembro de 1995, todos os estabelecimentos de ensino do país devem responder aos questionários do Censo Escolar;
 - Que é necessária a padronização das informações sobre os alunos para a implementação da nova metodologia do Censo Escolar;
 - Que pela nova metodologia a unidade de informação será o aluno;
 - Que o Censo Escolar continuará sendo uma pesquisa declaratória tendo como informante o diretor ou responsável pela unidade Escolar;
 - Que o Censo Escolar será mais uma fonte para o cadastro de informações sociais,
- resolve:

Art. 1º determinar que as unidades escolares adequem suas fichas de matrícula aos quesitos do questionário do Censo Escolar.

§ 1º - para os efeitos do disposto neste artigo, será exigido que constem da ficha de matrícula do aluno, em campo próprio, as seguintes informações:

- 1- Nome completo do aluno, sem abreviaturas;
- 2- Data de nascimento;
- 3- Certidão civil (nascimento/casamento) ou Carteira de Identidade ou Identidade de Estrangeiro;
- 4- Nome completo da mãe, sem abreviaturas;
- 5- Naturalidade (Município e UF);
- 6- Sexo;
- 7- Cor / raça
- 8- Necessidades educacionais especiais;
- 9- Data de ingresso na escola.

§ 2º - O critério para a definição de cor / raça será o estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE: branca, preta, parda, amarela e indígena.

§ 3º - O dado em relação à cor / raça será obtido mediante documento comprobatório ou por autodeclaração do aluno, quando maior de 16 (dezesseis) anos, ou por declaração do responsável.

Art. 2º O INEP adotará as providências que forem necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ELIEZER MOREIRA PACHECO

Fonte: Portal INEP

ANEXO B

Banner utilizado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na coleta do quesito cor/raça - 2009



A Prefeitura de Belo Horizonte quer te conhecer melhor para melhor te atender!

Para que possamos prestar um bom atendimento a todos é preciso conhecer as necessidades e demandas da população. Desta forma, podemos fornecer programas e serviços de atendimento de acordo com o perfil de cada público. É por isso que informações como o sexo, a idade dentre outras são tão importantes. E tão importante quanto estas é a raça/cor de quem procura os serviços da PBH.

O número de crianças em idade escolar de uma região é uma informação importante para saber se é preciso construir mais uma escola ali. Se há mais pessoas idosas, a Prefeitura deve se preparar preventivamente para garantir maior qualidade de vida a esta população. E assim por diante. Isto significa que deve haver políticas para atender a cada público específico.

Para se ter uma idéia da importância da raça/cor no planejamento das ações, ela é fundamental para a definição do currículo escolar, das políticas para a redução da mortalidade materna e infantil dentre várias outras.

Portanto, perguntar a raça/cor não é uma forma de discriminação. Muito pelo contrário, é a garantia de um tratamento igual para todos. Só assim, a Prefeitura pode saber se está atendendo adequadamente às necessidades e especificidades de cada grupo ou pessoa.

Por isso, quando um funcionário da prefeitura preencher uma ficha com seus dados, ele deve lhe perguntar: qual é a sua raça ou cor? As categorias que lhe serão apresentadas são:

PRETO-PARDO-INDÍGENA-BRANCO-AMARELO

Estas são as categorias adotadas pelo IBGE e que são utilizados pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Este é um direito seu. Ninguém melhor que você para declarar a sua raça ou cor.

Informações:
Secretaria Municipal Adjunta de Direitos de Cidadania
Coordenadoria dos Assuntos da Comunidade Negra - COMACON
Rua Espírito Santo, 505 9º andar Centro
Telefone: (31) 3277-04696 / 3277-4693 - Fax: (31) 3277-4626
E-mail: comacon@pbh.gov.br



FONTE: Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero – SMED/PBH- 2012

ANEXO C

LEI Nº 10.639/03 – importante política pública de educação



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Mensagem de veto

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

"Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182ª da Independência e 115ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

Fonte: Portal MEC/INEP

ANEXO D

QUESTIONÁRIO DE CONSULTA

Prezado aluno (a)

As informações coletadas nos censos do IBGE, IPAD e INEP servem para acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica, econômica, educacional da população brasileira. O quesito raça/cor tem sido utilizado nos censos como elemento importante para definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. A presente pesquisa abaixo, busca coletar dados sobre as características étnico-raciais da população escolar para o trabalho de conclusão do Curso de Especialização da Educação Básica na área de Relações Étnico-Raciais. LASEB/UFMG/PBH, orientado pelo Professor Dr. José Eustáquio de Brito. Além disso, as respostas apresentadas no presente questionário poderão ser muito úteis na elaboração de trabalhos que contemplem o debate das relações étnico-raciais na escola.

Desde já agradecemos a disponibilidade e colaboração.

Professora Ilza Marina Rehfeld Santos.

1- PERFIL DO ALUNO/A:

Sexo: () feminino. () masculino. Idade: _____

2 – CARACTERÍSTICAS ÉTNICO-RACIAIS:

2.1- Em relação à sua própria cor ou raça, você se definiria de acordo com :

- (a)- origem familiar (pai, mãe) , antepassados (avós, bisavós) .
- (b) - traços físicos cor de pele, cabelo, boca, nariz, etc.).
- (c) – Ambas as respostas.

2.2- Dentre as seguintes alternativas, como você reconhece sua descendência familiar?

- () Europeia.
- () Afro-descendente.
- () Indígena.
- () Asiática.

2.3- Para você Cor e Raça são iguais ou diferentes? Por quê?

2.4 - Se você fosse entrevistado pelo Censo Escolar, que categoria você marcaria para se auto declarar junto à sua identidade racial ?

() Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela () Não Declarada

2.5 - Você escolheria outro termo, diferente dessas categorias para se auto declarar?

() Sim () Não Qual? _____

2.6 - Você considera importante auto declarar sua cor/raça, ou prefere que “outros” declarem por você?

3- PESQUISA SOBRE AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL.

3.1 - Para você existe racismo no Brasil? () Sim () Não

3.2 - Você sabe o que é discriminação racial ? () Sim () Não

3.3- Você já presenciou algum tipo de discriminação racial na escola? Comente.

3.4 - A Lei 10639 da educação trata-se de uma política pública de promoção da igualdade entre negros e brancos. Ela estabelece a obrigatoriedade do ensino nas escolas públicas e particulares da História e Cultura Afro Brasileiras e Africana. Você conhece essa Lei?

() Sim. () Não, mas gostaria de conhecer.

3.5 – Você acha importante que se estude a temática da Lei Federal na escola?
Por quê?

3.6 – Você tem estudado sobre a cultura afro-brasileira em sala de aula?

() sim () Não

Fonte: Coleta direta, 2012